

© **Série Dissertatio Filosofia, 2024.**

Universidade Federal de Pelotas
Departamento de Filosofia
Núcleo de Ensino e Pesquisa em Filosofia
Editora da Universidade Federal de Pelotas

NEPFil online

Rua Alberto Rosa, 154 – CEP 96010-770 – Pelotas/RS

Os direitos autorais estão de acordo com a Política Editorial do NEPFil online. As revisões ortográficas e gramaticais foram realizadas pelos organizadores. Os direitos autorais dos autores aqui traduzidos são de responsabilidade única e exclusiva dos organizadores do volume.

Primeira publicação em 2024 por NEPFil online e Editora da UFPel.

Dados Internacionais de Catalogação

N123 Filosofia na UFRGS: textos escolhidos.
[recurso eletrônico] Organizadores: Inara Zanuzzi, André Klaudat, Lia Levy – Pelotas:
NEPFIL Online, 2024.

317p. - (Série Dissertatio Filosofia).

Modo de acesso: Internet
<wp.ufpel.edu.br/nepfil>
ISBN: 978-65-998645-2-0

1. Filosofia. 2. UFRGS I. Zanuzzi, Inara. II. Klaudat, André. III. Levy, Lia.

COD 100



Sumário

Introdução	9
Exatidão e objetivo prático na <i>Ética Nicomaqueia</i> de Aristóteles	16
<i>Priscilla Tesch Spinelli</i>	
Aristóteles e os animais	37
<i>Inara Zanuzzi</i>	
Autonomia e subalternação: notas acerca da estrutura e dos conflitos das teologias em Tomás de Aquino	60
<i>Alfredo C. Storck</i>	
Coisa e subjetividade na <i>Ética</i> de Espinosa	103
<i>Lia Levy</i>	
O infinito na <i>Ética</i> de Espinosa: considerações sobre E_1D_2	124
<i>Gerson Luiz Louzado</i>	
Três observações sobre contrapartes incongruentes em Kant	144
<i>Rogério Passos Severo</i>	
O empirismo de Strawson: como o “objetivo” explica a “unidade”	180
<i>André Klaudat</i>	
Discriminação e afecção	199
<i>Paulo Estrella Faria</i>	
Uma abordagem enativa do papel de justificação da experiência perceptiva	222
<i>Eros Moreira de Carvalho</i>	
A distinção entre princípio e política pública e a ideia de razão pública na argumentação jurídica em um Estado democrático de direito	254
<i>Paulo Baptista Caruso MacDonald</i>	
As novas sofísticas jurídicas: Chaïm Perelman e Stanley Fish	271
<i>Wladimir Barreto Lisboa</i>	
A igualdade política em Habermas	298
<i>Felipe Gonçalves Silva</i>	

Uma abordagem enativa do papel de justificação da experiência perceptiva¹

Eros Moreira de Carvalho

O debate acerca de qual é a natureza do conteúdo da experiência perceptiva ganhou novos contornos nas últimas décadas ao se introduzir a questão de se este conteúdo é conceitual ou não conceitual.² Essa questão metafísica acerca da natureza da percepção é geralmente pressionada por uma outra de índole epistêmica: como a experiência perceptiva pode justificar crenças acerca do nosso entorno? John McDowell sustenta que, se a experiência já não tem um conteúdo conceitual de modo a apresentar o mundo como sendo de uma determinada maneira, acarretando assim um elo comum entre percepção

¹ Este texto foi publicado originalmente em inglês com o título “An actionist approach to the justificational role of perceptual experience”, na *Revista Portuguesa de Filosofia*, v. 72, n. 2-3, pp. 545-572. http://doi.org/10.17990/RPF/2016_72_2_0545

² A ideia de que a experiência perceptiva contém um conteúdo não conceitual foi introduzida por Gareth Evans. Ele sustenta que nosso aparato mental possui dois sistemas, um informacional e outro cognitivo, respectivamente sistemas subpessoal e pessoal. A percepção e a memória fazem parte do sistema informacional. A função da primeira, por exemplo, é fornecer ao sistema cognitivo informações sobre o ambiente circundante. Já o pensamento e a capacidade de julgar fazem parte do sistema cognitivo. Uma das razões apontadas por Evans para sustentar que a percepção contém conteúdo não conceitual é que a percepção é independente de crenças. Mais adiante discutiremos se essa tese exclui ou não qualquer forma de conceitualismo (Evans, 1982, pp. 123-24).

e pensamento, então é difícil ver como a experiência poderia justificar uma crença,³ especialmente se entendemos a justificação em termos internalistas, como faz McDowell. Contrapondo-se a essa posição, Athanassios Raftopoulos alega que se a experiência perceptiva envolve conceitos intrinsecamente e, portanto, é penetrada cognitivamente, então a experiência não é independente das nossas crenças de fundo e, desse modo, não pode funcionar como um tribunal neutro de justificação,⁴ pois o apoio evidencial fornecido pela experiência é circular e epistemologicamente viciado.⁵

Neste texto, eu defendo uma explicação de como a experiência perceptiva mantém uma relação racional com o pensamento empírico. Na primeira parte, vou elaborar duas teses que são centrais para explicar o papel de justificação da experiência perceptiva segundo uma perspectiva minimamente internalista, a saber, a tese do conteúdo comum entre a percepção e a crença e a tese da independência da percepção em relação à crença. Indicarei as dificuldades que estão envolvidas na tentativa de conciliar essas teses. A primeira parece requerer o conceitualismo de conteúdo, enquanto a segunda parece implicar sua rejeição. Apesar de declarações em contrário, eu argumento que McDowell falha em fazer justiça à segunda tese em *Mind and World*. Na segunda parte, apoiado na teoria enativa da percepção, de Alva Noë, defendo uma leitura menos intelectualista da primeira tese, descomprometida com o conceitualismo de conteúdo, e mostro como ela pode ser conciliada com a segunda. Finalmente, explico como atos perceptivos que nos dão acesso direto a objetos podem coagir racionalmente o pensamento empírico acerca do mundo circundante. Essa explicação pretende fazer justiça a um internalismo que qualifico como mínimo.

³ McDowell (1996, pp. 52-3).

⁴ Raftopoulos (2015, p. 91).

⁵ Siegel (2012, p. 9) fornece o seguinte exemplo: suponha que S acredite, sem uma boa razão, que R está com raiva dela. Ao encontrar R, por causa da sua crença, S vê R como estando com raiva dela. Baseando-se em sua experiência, S crê com mais força ainda que R está com raiva dela.

I. Preliminares

Desde Heck,⁶ é usual distinguir duas teses conceitualistas, o conceitualismo de estado (*state view*) e o conceitualismo de conteúdo (*content view*). O primeiro é uma tese sobre estados ou veículos representacionais e sustenta que, para que um estado mental carregue a representação de um estado de coisas, de um objeto, ou de uma propriedade, o sujeito deste estado mental deve ter a posse dos conceitos requeridos para especificar esse estado de coisas, esse objeto, ou essa propriedade.⁷ O não-conceitualista alega que estados perceptivos podem carregar uma representação sem que o sujeito desses estados tenha a posse de conceitos requeridos para especificar o conteúdo dessa representação. O conceitualismo de conteúdo é uma tese sobre o conteúdo das representações, o objeto intencional de uma representação. O conceitualista de conteúdo alega que o conteúdo de representações mentais está articulado ou é articulável conceitualmente, isto é, o conteúdo de uma percepção está estruturado proposicionalmente – atos perceptivos são atitudes proposicionais. O não conceitualista alega que há ou pode haver conteúdo de estado perceptivo que não esteja articulado conceitualmente ou até que não seja articulável conceitualmente. O não conceitualista de estado não precisa se comprometer com o não conceitualismo de conteúdo, mas o reverso não parece ser possível. Note que, para o não conceitualista de estado, o conteúdo de uma representação pode ser compartilhado por uma representação conceitual e uma não conceitual, percepções e crenças podem ter o mesmo tipo de conteúdo ainda que os estados difiram quanto à dependência da posse de conceitos.

⁶Heck (2000).

⁷Pode-se enfraquecer a tese conceitualista exigindo apenas que o sujeito em questão tenha condições ou esteja apto a adquirir os conceitos requeridos para especificar o conteúdo da representação.

II. A tese do conteúdo comum e o problema da interface inteligível

Para que o pensamento empírico não seja representado “como um giro sem atrito ocorrendo no vazio”,⁸ temos de ter uma concepção da experiência que torne possível a nossas crenças empíricas serem responsivas ao mundo. Colocando de outro modo, para que o mundo constranja nossas crenças empíricas, a experiência deve apresentá-lo como sendo de uma determinada maneira e acessível ao pensamento. Isso parece requerer que haja algo em comum entre o modo como pensamos o mundo e o modo como a experiência nos apresenta o mundo. Esta seria a tese do conteúdo comum, que podemos encontrar recorrentemente na literatura sobre o tema:

[...] podemos entender a experiência como consciência ou consciência aparente de aspectos do mundo apenas porque a experiência envolve capacidades que pertencem à espontaneidade.⁹

[...] juízos e experiência podem divergir e se contradizer. Mas dizer que eles *podem* estar em conflito é dizer que eles podem estar em acordo; e isto parece mostrar que eles podem ter o mesmo tipo de conteúdo.¹⁰

Pois a principal virtude de pensar percepções como atitudes proposicionais é que isso torna fácil ver como elas podem *interfacear inteligivelmente*, em virtude dos seus conteúdos, com outros estados mentais.¹¹

⁸ “as a frictionless spinning in a void” (McDowell, 1996, p. 11).

⁹ “[...] it is only because experience involves capacities belonging to spontaneity that we can understand experience as awareness, or apparent awareness, of aspects of the world at all (McDowell, 1996, p. 47).

¹⁰ “[...] judgments and experience can diverge and even contradict one another. But to say that they can be in conflict is to say that it can be in accord; and this would seem to show that they have the same sort of content (Noë, 2006, p. 189).

¹¹ “For the one major virtue of thinking of perceptions as propositional attitudes is that it makes it easy to see how they might intelligibly interface, in virtue of their contents, with other states of mind (Hutto; Myin, 2013, p. 103, ênfase nossa).

A tese do conteúdo comum captura duas demandas, uma mais fraca e outra mais forte, que parecem centrais para o papel justificatório da experiência perceptiva: (a) o que a experiência nos apresenta deve poder indicar a verdade ou falsidade das nossas crenças empíricas; nesse sentido, experiência e pensamento devem poder dirigir-se às mesmas coisas e (b) o que quer que a experiência nos apresente, ela deve fazê-lo de modo inteligível, isto é, de maneira a tornar possível reconhecer ou compreender a relevância do que é apresentado perceptivamente para a verdade do que é pensado ou acreditado.

A primeira demanda afirma que deve haver uma relação de indicação de verdade entre um estado perceptivo e uma crença se o primeiro, em virtude do seu conteúdo, justifica o segundo. As condições de verdade da crença devem em parte ou no todo serem satisfeitas pelo que nos é apresentado perceptivamente. Se as nossas crenças perceptivas versam sobre fatos ou acontecimentos testemunhados e sobre objetos circundantes e suas propriedades, então a primeira demanda favorece uma concepção da experiência segundo a qual fatos e objetos nos são apresentados perceptivamente. De outro modo, como em uma teoria dos dados dos sentidos, teríamos ou de mostrar como fatos e objetos são construídos a partir de sensações, ou estabelecer princípios que conectem sensações aos objetos ou acontecimentos distais que as causaram para satisfazer a primeira demanda. Tomo por garantido que nossas crenças perceptivas ordinárias versam sobre acontecimentos e objetos tridimensionais circundantes. Ainda assim, a primeira demanda isoladamente não é suficiente para requerer o conceitualismo de estado e só talvez o de conteúdo, se assumimos que o conteúdo de crenças é articulado conceitualmente. Para que a experiência perceptiva possa ser um dos relata da relação de indicação de verdade, é suficiente que o conteúdo de um estado perceptivo possa ser também o conteúdo de uma crença. Só o não conceitualista de conteúdo teria alguma dificuldade para explicar a relação de indicação de verdade sob a suposição de que o conteúdo de crenças é articulado conceitualmente.¹²

¹² Não é trivial que o conteúdo de crenças e atitudes proposicionais em geral seja articulado conceitualmente. Stalnaker (1998), por exemplo, defende que o conteúdo de crenças e de estados perceptivos deve ser individuado por meio de classes de

O conceitualismo se torna uma posição mais atraente no debate epistemológico quando consideramos a segunda demanda. Ela sustenta que deve haver uma relação de tornar racional entre um estado perceptivo e uma crença, se o primeiro, em virtude do seu conteúdo, justifica o segundo. A experiência deve constranger racionalmente, e não só causalmente, nossa atitude em relação a uma proposição. Para tanto, o sujeito deve ser capaz de reconhecer a relevância do que a experiência apresenta para a verdade da proposição considerada. É fácil compreender como esse reconhecimento é possível se nossas capacidades conceituais já estão em operação na experiência perceptiva. Se a experiência, por exemplo, entrega um objeto do campo visual como sendo um *notebook*, então, em virtude das conexões inferenciais que o conceito de *notebook* tem com outros, o sujeito pode reconhecer a relevância dessa entrega para a verdade da proposição de que há um *notebook* adiante, ou de que há um equipamento eletrônico adiante, ou de que este objeto não é um animal etc. O fato de a experiência nos apresentar um objeto de maneira que possa ser recuperada em uma série de pensamentos acerca desse objeto torna inteligível a relação normativa entre a experiência e a crença, pois explica como o sujeito pode, se for sensível às conexões inferenciais dos conceitos em operação na experiência, adotar uma atitude racional em relação a uma proposição considerada. Essa é a razão pela qual McDowell sustenta que conceitos devem estar em operação já na experiência. De outro modo, como Sellars já havia apontado, vemo-nos comprometidos com o mito do dado.¹³ Ou, como salientam Hutto e Myin, tornamos misteriosa a relação racional entre a experiência e atitudes proposicionais, engendrando o problema da interface inteligível.¹⁴ Assim, para que a experiência perceptiva justifique uma crença, deve haver não apenas uma relação de indicação de verdade entre elas, mas também uma relação racional, isto é, o sujeito deve ser capaz de reconhecer a relevância do conteúdo da sua experiência para a verdade da mundos possíveis. Para ele, a disputa conceitualista só caberia em relação aos estados ou veículos representacionais.

¹³Sellars (1963, pp. 127-196).

¹⁴Hutto e Myin (2013, p. 104).

proposição considerada. Esse reconhecimento, por sua vez, parece requerer que o sujeito possa pensar o juízo de que o conteúdo *isso é assim e assado* da experiência perceptiva é relevante para determinar a verdade da proposição considerada *isso é assim e assado*, o que, por sua vez, parece requerer que experiências tenham conteúdo proposicional. A relevância em questão é notada pelo sujeito mediante as conexões inferenciais dos conceitos que figuram no conteúdo proposicional da experiência e da proposição considerada. Assim, o conceitualismo de conteúdo¹⁵ parece necessário para explicarmos propriamente o papel de justificação da experiência perceptiva.

A posição conceitualista pode – e deve – soar muito intelectualista, se pensamos que os conceitos estão em operação na experiência de modo ativo, isto é, da mesma maneira como eles estão em operação quando deliberamos. Contudo, McDowell, já em *Mind and World*, alega que os conceitos estão em operação na percepção de modo passivo.¹⁶ Não é muito claro o que ele quer dizer com isso. Negativamente, quer dizer pelo menos que um episódio perceptivo não envolve a aplicação *reflexiva* de conceitos, envolve apenas a operação atual de conceitos: “Fazer com que as coisas apareçam para alguém de certo modo já é, por si só, uma modalidade da operação atual das capacidades conceituais.”¹⁷ Ainda assim, a posição de McDowell seria suficientemente intelectualista ao não atribuir um papel normativo à experiência das criaturas que carecem dos conceitos apropriados ou ao suspender o papel normativo da

¹⁵ Ao menos se o conteúdo proposicional é entendido em termos fregeanos, como é o caso de McDowell em *Mind and World* (1996, pp. 106-107).

¹⁶ McDowell (1996, p. 62)

¹⁷ “*Having things appear to one a certain way is already itself a mode of actual operation of conceptual capacities*” (McDowell, 1996, p. 62). O fato de McDowell não discutir em *Mind and World* de modo mais detalhado a operação passiva de conceitos na experiência lança alguma sombra sobre quão bem sua posição atende a segunda demanda discutida acima. Como a aplicação passiva de conceitos resolve o problema da interface e explica o reconhecimento da relevância do conteúdo da experiência para uma proposição considerada? Se a aplicação passiva de conceitos for automática, executada por mecanismos subpessoais, não fica claro como ela envolveria ou implicaria o referido reconhecimento.

experiência das criaturas que, por algum motivo, não colocam passivamente em operação as capacidades conceituais apropriadas na experiência perceptiva.¹⁸

Um externalista quanto à justificação pode facilmente evitar a desvantagem intelectualista deixando de lado a segunda demanda. No entanto, ele tem a dificuldade de mostrar como sua concepção de justificação é relevante para compreendermos e avaliarmos a agência epistêmica. Não pretendo, neste capítulo, defender as concepções internalistas de justificação em oposição às externalistas. Meu objetivo mais estreito é mostrar que é possível defender uma concepção minimamente internalista de justificação, compatível com a tese da independência e sem consequências intelectualistas indesejáveis.

III. A tese da independência da percepção em relação à crença e o problema da penetrabilidade cognitiva

Se tivermos razões para pensar que o modo como a experiência perceptiva nos apresenta o mundo é ele mesmo determinado por nossas crenças ou por quaisquer outros estados cognitivos superiores, então teremos de rejeitar que a experiência perceptiva possa melhorar a qualidade epistêmica de nossas crenças. Seguindo a formulação de Susan Siegel, da penetrabilidade cognitiva, se duas pessoas atentas para a mesma região do espaço e sendo bombardeadas pelo mesmo estímulo distal têm percepções com conteúdos distintos, em virtude de diferentes crenças ou estados cognitivos superiores, então esses estados cognitivos superiores são causalmente responsáveis pelo conteúdo desses estados perceptivos.¹⁹ A experiência penetrada cognitivamente

¹⁸ Em artigos mais recentes, McDowell vem enfraquecendo substancialmente sua posição conceitualista, a ponto de não mais exigir que conceitos estejam em operação no próprio ato perceptivo. Por razões de espaço, não faremos a comparação de sua posição mais recente com a posição que irei elaborar a partir da teoria enativa da percepção de Noë. Ver McDowell (2009).

¹⁹ Siegel (2012, p. 6). É importante observar que a influência causal relevante para caracterizar a penetrabilidade cognitiva se dá sobre o conteúdo da experiência. Pode-se aceitar – e há evidência empírica para que se aceite – influência causal pré-perceptiva, isto é, crenças e expectativas determinam causalmente para onde

parece implicar um círculo vicioso e, por essa razão, embora não impossibilite que a experiência possa apoiar racionalmente uma crença, coloca um obstáculo para pensarmos que ela aumenta a autoridade epistêmica da crença apoiada por uma experiência desse tipo. Por essa razão, é razoável defender que o papel justificatório da experiência perceptiva dependa também da tese da independência da percepção em relação à crença.²⁰

[...] é possível ver que as predições – mesmo de teorias que você aprecia muito – não se verificam porque a maneira como se vê o mundo é em grande medida independente dos seus comprometimentos teóricos.²¹ Nem é o caso que, quando alguém tem uma experiência visual, ela deva estar inclinada a julgar que as coisas são como a experiência as apresenta como sendo. A experiência é independente da crença [...].²² Se o que alguém vê depende do que ela acredita, pessoas com diferentes comprometimentos vêem mundos diferentes. E se não há uma base neutra sobre

direcionar o foco da nossa atenção, e pós-perceptiva, isto é, crenças e expectativas determinam causalmente o exercício de habilidades de reconhecimento sobre as percepções já entregadas pelo sistema perceptivo. Esses casos de influência causal não ameaçam o papel epistemológico da experiência perceptiva. Ver Raftopoulos (2015, p. 91) e Pylyshyn (2003, pp. 79-85).

²⁰ Uma segunda razão para que a experiência seja independente da crença é que, em contextos em que ela é chamada para decidir entre teorias concorrentes, o seu conteúdo deve ser neutro em relação às teorias concorrentes, isto é, o compromisso do cientista com uma ou outra teoria não deve penetrar cognitivamente as experiências que servirão de testemunho para decidir a disputa entre teorias rivais, pois, de outro modo, teríamos um caso claro de enviesamento. Ver Fodor (2015, p. 24) e Raftopoulos (2015, pp. 90-91).

²¹ [...] *because the way one sees the world is largely independent of one's theoretical attachments, it is possible to see that the predictions – even of theories that one likes a lot – aren't coming out* (Fodor, 2015, p. 42).

²² *Nor is the case that, when one has a visual experience, say, one must even be inclined to judge things to be the way the experience presents them as being. Experience is belief-independent [...]* (Noë, 2004, p. 188).

a qual questões de significado possam ser resolvidas, como as pessoas poderiam se comunicar?²³

Basicamente, a tese da independência captura a demanda de que a experiência perceptiva apresente o mundo como ele realmente é para que ela possa ser um tribunal das nossas crenças empíricas. O que temos de investigar é se a tese da independência é incompatível ou não com o conceitualismo requerido pela tese do conteúdo comum. Caso seja, então o impasse apresentado no início do capítulo é inevitável e o internalismo mínimo que estou tentando articular simplesmente não é viável.

Na seção anterior, vimos que a tese do conteúdo comum, segundo uma leitura de como a experiência pode constranger racionalmente o pensamento empírico, requer o conceitualismo de conteúdo. Quando os conceitos estão em operação em um juízo, outros estados cognitivos constroem racionalmente a aplicação desses conceitos, em virtude das suas conexões inferenciais. Por exemplo, se estou diante de uma xícara que me parece vermelha e considero a proposição de que ela é vermelha, posso abster de aplicar o conceito de vermelho à xícara se sou informado de que o ambiente em que me encontro está sobrecarregado de luz vermelha. Na verdade, é da própria natureza do juízo que ele esteja sob controle racional e, portanto, seja sensível a outros estados cognitivos do indivíduo.²⁴ É de se esperar que o conteúdo de um juízo seja cognitivamente penetrado, isto é, que o conteúdo de outros estados cognitivos constriam racionalmente e, por conseguinte, determinem causalmente, o conteúdo do juízo formado. Se este for o modelo para o modo como os conceitos operam passivamente na experiência perceptiva, então será difícil negar a conclusão de que ela seja penetrada cognitivamente.

Ao discutir o argumento de Gareth Evans em favor da tese de que a percepção é independente da crença, McDowell aceita como correta a crítica de

²³ *If what one sees depends on what one believes, people with different commitments see different worlds. And if there is no neutral basis on which matters of meaning could be resolved, how could these people communicate?* (Raftopoulos, 2015, p. 91).

²⁴ McDowell (1996, p. 60).

Evans de que o modelo da operação ativa dos conceitos não é adequado para compreender a percepção.²⁵ Esse modelo é inadequado mesmo de um ponto de vista fenomenológico. Assim, seria inadequado interpretar McDowell como sugerindo que as capacidades conceituais operam na percepção ativamente, tal como acontece em um julgamento deliberado. Deste modo, McDowell parece pensar que sua posição não é incompatível com a tese de que a percepção é independente da crença se consideramos que as capacidades conceituais operam na experiência de modo passivo.²⁶ Ao menos, neste caso, não haveria a influência de crenças trazidas à consciência, como ocorre em um julgamento deliberado. Mas não é claro que ainda assim não haveria influência cognitiva sobre a determinação do conteúdo perceptivo. Mesmo supondo que a operação das capacidades conceituais na percepção seja passiva e inconsciente, se elas compartilham a mesma estrutura inferencial das capacidades que operam ativamente na espontaneidade, então é de se esperar que informações e crenças estocadas na memória de longo prazo possam influir na determinação do conteúdo da experiência perceptiva. O fato de essa influência ser consciente ou não é irrelevante para a penetrabilidade cognitiva. McDowell não parece entrever essa possibilidade, pois não lhe dá uma resposta.

Uma outra possibilidade seria sustentar que a percepção pode envolver conceitos sem que isso implique que a experiência seja cognitivamente penetrada, basta que os conceitos envolvidos estejam encapsulados, isto é, não estejam inferencialmente conectados com os conceitos que usamos ativamente ao deliberar. Se for possível conceber um grupo de estruturas representacionais gerais similares aos conceitos que figuram em pensamentos, mas que não estão disponíveis para a reflexão, isto é, essas estruturas não podem figurar em pensamentos e crenças e, se elas também não podem ser usadas para acessar quaisquer conteúdos da memória de longo prazo, então essas estruturas poderiam compor representações perceptivas sem prejuízo para a tese de que a percepção é independente da crença. Tanto Pylyshyn

²⁵ *Ibidem*, p. 61.

²⁶ *Ibidem*, p. 62.

quanto Fodor mais recentemente flertam com essa possibilidade. O primeiro alega que o sistema perceptivo poderia trabalhar com um vocabulário proprietário para representar “propriedades percebidas tais como quais regiões de uma cena andam juntas como um único objeto, quais contornos pertencem a quais superfícies, quais superfícies ocluem outras superfícies e assim por diante”.²⁷ O segundo salienta que não vê razões para que tais representações gerais não sejam tomadas como conceitos: “por que, em particular, as representações mentais que seriam constituintes dos pensamentos, não fossem as restrições impostas por uma arquitetura cognitiva modular, não seriam suficientemente boas para qualificar como conceitos?”²⁸

A questão do que são conceitos é difícil e não pretendo oferecer uma resposta para ela aqui, embora mais sobre o assunto será dito adiante. McDowell diria que a invocação de Fodor dos conceitos é “mero jogo de palavras”.²⁹ Capacidades que não estão potencialmente sob o controle racional do indivíduo não podem ser genuinamente compreendidas como conceituais. Uma segunda razão para McDowell rejeitar a possibilidade contemplada por Fodor e Pylyshyn é sua preocupação de que a experiência possa constranger racionalmente o pensamento empírico. Para tanto, os conceitos que operam passivamente na experiência têm de ser os mesmos que operam ativamente no pensamento e no juízo, pois, como vimos, são as conexões inferenciais mediadas pelos conceitos que possibilitam ao sujeito reconhecer a relevância do conteúdo da experiência para a verdade de uma proposição considerada. Assim, ou agravamos o problema da interface se, seguindo Fodor e Pylyshyn, abraçamos a tese da independência de um modo que exclui a operação passiva na experiência das mesmas capacidades conceituais que usamos no

²⁷ “[...] *perceived properties as which regions of a scene go together as a single object, which contours go with which surfaces, which surfaces partially occlude other surfaces, and so on*” (Pylyshyn, 2003, p. 66).

²⁸ “*Why, in particular, shouldn’t mental representations that would be constituents of thoughts but for the constraints that a modular cognitive architecture imposes be good enough to qualify as concepts?*” (Fodor, 2015, p. 213).

²⁹ “*Mere word-play*” (McDowell, 1996, p. 62).

pensamento ativo, ou convivemos com a ameaça de penetrabilidade cognitiva na experiência se, como McDowell, abraçamos a tese do conteúdo comum tal como ele a compreende em *Mind and World*. Mais uma vez, o impasse do qual partimos.

A saída que irei explorar para esse impasse é a seguinte. A tese do conteúdo comum envolve a demanda de que a experiência constranja racionalmente o pensamento empírico, ou seja, temos de compreender como o sujeito pode reconhecer a relevância do conteúdo da experiência perceptiva para uma proposição considerada. O conceitualismo de conteúdo explica como esse reconhecimento é possível através das relações inferenciais mediadas pelos conceitos que figurariam no próprio conteúdo das experiências e das crenças. Essa não é a única explicação possível, como pretendo mostrar. Penso que a teoria enativa ou acionista³⁰ (*actionist*) da percepção, de Noë, nos fornece elementos para elaborar uma explicação desse reconhecimento, que se compromete, quando muito, apenas com o conceitualismo de estados, mas não com o de conteúdo, o que me permitirá explicar como é possível sustentar ao mesmo tempo a tese do conteúdo comum e a tese da independência.

IV. Conceitualismo e teorias sensorimotoras da percepção

Em *Action in Perception*, Noë não nega a tese de que a percepção é independente da crença. Ele nega que a aceitação desta tese coloque algum obstáculo para se abraçar o conceitualismo.³¹ Ele reconhece que a percepção pode estar em desacordo com o julgamento, como nas situações de ilusão. Na passagem citada na terceira seção, ele chama atenção para o fato de que, justamente por poder estar em desacordo, a percepção é relevante para o julgamento e que, da mesma forma como ela pode discordar, ela também pode concordar com ele. Em seguida, Noë nos relembra algo que já mencionamos: para que o conteúdo da percepção tenha alguma relevância para o pensamento

³⁰ Em *Action in Perception*, Noë usa o termo “*enactive*” e cognatos para qualificar a sua teoria; mas, recentemente, ele passou a usar “*actionist*” e cognatos. Ver Noë (2015).

³¹ Noë (2004, p. 188).

empírico e possa entrar em acordo ou desacordo com ele, é necessário que a percepção nos apresente o mundo como sendo de uma determinada maneira. Além disso, o sujeito deve estar em condições de compreender este conteúdo. Noë alega, então, que “uma razão para pensar que a experiência perceptual é conceitual é que a experiência apresenta coisas para alguém como sendo desta ou daquela maneira.”³²

A preocupação de Noë é garantir que as coisas que percebemos ou nos são apresentadas pela experiência possam ser também as coisas acerca das quais fazemos juízos e temos pensamentos, pois, sem isto, não entenderíamos como a percepção poderia estar de acordo ou em desacordo com o juízo. Já vimos como esse tipo de consideração levou McDowell a sustentar em *Mind and World* o conceitualismo de conteúdo. O caso de Noë parece-me diferente, em virtude tanto da noção de conceito que ele propõe quanto da teoria da percepção que ele sustenta. Vou apresentar resumidamente sua teoria enativa da percepção e sugerir que o conceitualismo de estados é suficiente para os propósitos de Noë, enquanto defensor também da tese do conteúdo comum. Não pretendo aqui defender a teoria de Noë, mas mostrar como ela pode fornecer uma boa base para elaborar uma explicação do papel justificatório da experiência perceptiva.

A tese central de sua teoria é que a percepção é uma maneira de agir ou, como ele coloca mais recentemente, a “percepção é a atividade de explorar o ambiente fazendo uso do conhecimento de contingências sensoriomotoras”.³³ É impossível, para Noë, dissociar a percepção das habilidades sensoriomotoras que nos permitem mover e interagir com o mundo. Perceber, ele afirma, “é entender os efeitos do movimento sobre a estimulação sensorial”.³⁴ Não se trata apenas de notar que a percepção depende causalmente de habilidades sensoriomotoras, mas sim que o próprio conteúdo perceptivo é constituído

³² “One reason to think that perceptual experience is conceptual is that experience presents things to one as being this way or that” (Noë, 2004, p. 189).

³³ “[...] perception is the activity of exploring the environment making use of knowledge of sensorimotor contingencies” (Noë, 2015, p. 1).

³⁴ Noë, 2004, p. 1.

por essas habilidades.³⁵ Sem elas, um indivíduo não seria capaz de entender seu estímulo sensorial e, portanto, não perceberia nada. Por exemplo, o fato de percebermos um tomate como volumoso e tridimensional, muito embora estejamos em condições de colocar no campo de visão apenas uma de suas faces de cada vez, é explicado pelo entendimento implícito de como o tomate iria parecer se nos movêssemos relativamente a ele, isto é, pelo entendimento implícito da dependência que o fluxo de sensações tem da atividade motora. Este conhecimento sensoriomotor constitui, portanto, o aspecto tridimensional e volumoso do tomate que nos é dado na experiência. Nas palavras de Noë, “você experiencia visualmente parte do tomate, que, estritamente falando, você não vê, porque você entende, implicitamente, que a sua relação sensória com aquelas partes é mediada por padrões familiares de dependência sensoriomotora”.³⁶

As habilidades sensoriomotoras são, assim, essenciais para que um sujeito esteja em condições de entender o seu estímulo sensorial – sem elas, o próprio mundo circundante não nos seria apresentado experiencialmente. Um outro exemplo. Vemos um prato como circular a partir de um ângulo oblíquo, embora ele tenha uma aparência elíptica. A circularidade do prato nos é dada na experiência em função do entendimento implícito de como o prato nos apareceria conforme adotássemos diferentes posições em relação a ele, entendemos implicitamente “as transformações que a forma elíptica aparente sofre quando nos movemos”³⁷. Esse entendimento é constituído pelas habilidades sensoriomotoras que medeiam nossas interações com o prato e movimentos em relação a ele. A aparência de um objeto a partir de uma posição particular não nos é também meramente dada, ela depende igualmente de habilidades sensoriomotoras para serem entendidas. Entender a aparência elíptica do prato circular visto de uma certa posição envolve

³⁵ *Ibidem*, p. 2.

³⁶ “You visually experience parts of the tomato that, strictly speaking, you do not see, because you understand, implicitly, that your sensory relation to those parts is mediated by familiar patterns of sensorimotor dependence” (*ibidem*, p. 77).

³⁷ “[...] the transformations the elliptical apparent shape (aspect) would undergo as we move” (*ibidem*, p. 78).

entender que essa aparência depende da relação espacial que temos com o prato, que ela cessaria ou mudaria se nos movêssemos ou inclinássemos a cabeça e, que, por exemplo, teríamos de mover a mão de uma certa maneira para agarrar o prato se ele estivesse ao nosso alcance, uma maneira diferente daquela que empregariamos se o prato circular estivesse bem no centro do nosso campo de visão. Assim, de baixo para cima, podemos dizer que uma aparência de um objeto ganha inteligibilidade na medida em que ela se conecta com ações corporais direcionadas a esse objeto a partir de uma posição particular em relação a esse objeto, tais como agarrar, empurrar, aproximar-se do objeto e assim por diante. Uma propriedade do objeto, por sua vez, como a circularidade do prato ou a volumosidade do tomate, nos é dada na percepção, na medida em que uma série de aparências do objeto é reunida, explorada e conectada por habilidades sensoriomotoras exercidas enquanto nos movemos em relação a esse objeto. Como diz Noë, “nossa compreensão do perfil sensoriomotor do prato torna a sua forma disponível na experiência”.³⁸ A ação é constitutiva do conteúdo da percepção na medida em que o conteúdo sensorial de uma experiência é investido de conteúdo espacial por meio das habilidades sensoriomotoras. Sem a posse dessas habilidades, nenhum objeto nos seria efetivamente dado no espaço.³⁹

Noë propõe que consideremos essas habilidades sensoriomotoras como conceituais ou proto-conceituais.⁴⁰ Ele apresenta duas motivações para essa proposta. A primeira está baseada em críticas que ele apresenta à compreensão da posse de conceitos a partir do modelo de um julgamento deliberativo explícito. Segundo esse modelo, a posse de conceitos depende do conhecimento e da capacidade de representar o critério para aplicar esse conceito. Essa exigência é muito intelectualista e torna difícil explicar não só o comportamento de crianças, mas até o de adultos. Por exemplo, uma pessoa pode reconhecer confiavelmente instâncias do *modus ponens* sem

³⁸ “Our grasp of the plate’s sensorimotor profile makes its shape available in experience” (*Ibidem*, p. 79).

³⁹ *Ibidem*, p. 95.

⁴⁰ *Ibidem*, p. 199.

saber a razão pela qual o *modus ponens* é um argumento válido. Ou seja, uma pessoa pode estar em condições de reconhecer um argumento como válido sem saber a razão pela qual ele é válido. Seria razoável dizer dessa pessoa que ela possui tanto o conceito de *modus ponens* quanto o de validade ainda que ela não seja capaz de representar explicitamente o critério que governa a aplicação desses conceitos. A prática cotidiana sensível a instâncias do *modus ponens* como argumentos legítimos é suficiente para atribuir ao indivíduo o conceito de *modus ponens*, ainda que o sujeito não tenha um termo para ele, nem saiba articular seu critério de aplicação. Assim, a posse de um conceito deve, segundo Noë, ser entendida como a posse de uma habilidade prática e “algumas habilidades práticas – algumas habilidades sensoriomotoras – são conceitos simples, ou assim eu proponho”.⁴¹

A segunda motivação está baseada no seu comprometimento com a tese do conteúdo comum. Noë afirma que a experiência perceptiva precisa apresentar o mundo como sendo de uma determinada maneira e que o sujeito precisa ter um entendimento da maneira como o mundo lhe é apresentado pela experiência, se almejamos sustentar que a experiência pode estar de acordo ou em desacordo com o pensamento empírico. Ora, esse entendimento é possibilitado, na teoria de Noë, pelas habilidades sensoriomotoras. Sem elas, como vimos, o sujeito não estaria em condições de entender suas sensações. Se entendermos que estas habilidades são conceituais, a maneira como a experiência perceptiva nos apresenta o mundo será também ela conceitual. Se habilidades sensoriomotoras são conceituais e elas são necessárias para que o sujeito entenda suas sensações, então a posse de conceitos é essencial para se ter experiências perceptivas. Assim, a teoria da percepção de Noë é conceitualista desde o começo. Não creio que Noë precise se comprometer com o conceitualismo de conteúdo, o de estados é suficiente e compatível com suas alegações. Habilidades sensoriomotoras de um certo tipo são necessárias para que o sujeito tenha um estado perceptivo com determinado conteúdo,

⁴¹ “Some practical skills – some sensorimotor skills – are simple concepts, or so I propose” (*ibidem*, p. 199).

por exemplo, um estado perceptivo em que a volumosidade do tomate é apresentada. O ônus será mostrar como o conceitualismo de estado encara o problema da interface. Sem o conceitualismo de conteúdo, não podemos mais apelar às conexões inferenciais intra-sentenciais para explicar o papel de justificação da experiência. Mais adiante, abordarei essa dificuldade. Antes, precisamos ponderar a proposta de Noë, de tomar as habilidades sensoriomotoras como habilidades conceituais.

A questão que o não conceitualista pode levantar é se Noë tem razão em considerar as habilidades sensoriomotoras como conceituais. Retomemos sua primeira motivação. Dissemos que Noë critica a compreensão da posse de conceitos por meio do modelo do juízo deliberativo explícito. Alguém adquire um conceito se aprende a aplicá-lo corretamente em diferentes situações; de maneira similar, alguém adquire a capacidade de ver a volumosidade do tomate se assimila as contingências sensoriomotoras apropriadas. Em ambos os casos, não se requer que o sujeito seja capaz de representar respectivamente o critério que governa a aplicação do conceito e a habilidade que incorpora essas contingências. Parece que essa exigência de reflexividade feita pelo modelo do juízo deliberativo explícito é, de fato, muito intelectualista e rigorosa e, se abrirmos mão dessa exigência, a aproximação entre habilidades sensoriomotoras e habilidades conceituais não parecerá inadequada. No entanto, esse modelo faz uma outra exigência que coloca um obstáculo para a analogia de Noë. Pensamentos, explícitos ou não, estão conectados uns com os outros, o que significa que não atribuímos a um sujeito a capacidade de formular e entreter uma determinada proposição se ele não for sensível ao fato de que a verdade ou falsidade dessa proposição o constringe racionalmente a aceitar ou rejeitar outras proposições. Alguém que julgue chocolate saboroso deve julgar também que ele é comestível. Se um sujeito assente a um enunciado que expressa o primeiro juízo e dissente de outro que expressa o segundo, teremos de dizer que ou esse sujeito não compreendeu os enunciados em questão ou não é capaz de entreter e formular os juízos em questão. Esse fenômeno da conexão entre pensamentos e juízos é normalmente explicado pela natureza composicional do pensamento, isto é, pelo fato de que ele é composto por

estruturas representacionais que satisfazem o princípio de generalidade de Evans.⁴² Nesse modelo, conceitos são as próprias representações que compõem pensamentos ou são habilidades que nos capacitam a ter representações que compõem pensamentos. A analogia de Noë fica então enfraquecida, pois as habilidades sensoriomotoras não são gerais, nem entram em relações sistemáticas umas com as outras para compor outras habilidades. A habilidade sensoriomotora que nos capacita a ter a experiência da volumosidade de maçãs quando temos uma maçã no campo de visão não se estende automaticamente para a experiência da volumosidade de outros objetos, pois diferentes objetos exigirão a assimilação de diferentes contingências sensoriomotoras. Na verdade, essa habilidade não se estende nem mesmo para a experiência da volumosidade de maçãs em qualquer circunstância. Se o ambiente está muito escuro, ou sobrecarregado de luz, ou repleto de uma densa neblina, ou se algo repentinamente oclui a maçã, a habilidade em questão não é capaz de nos apresentar a volumosidade da maçã. Assim, as habilidades sensoriomotoras nem compõem nem são gerais – elas são fortemente dependentes de contexto. Filósofos e psicólogos que consideram a composicionalidade e a generalidade traços necessários de conceitos tenderão a rejeitar a proposta de Noë.⁴³

⁴² Segundo Evans, nossos pensamentos estão estruturados por representações gerais que podem ser combinadas e recombinadas para compor diferentes pensamentos. O pensamento de que *a é F* encontra-se na interseção de duas séries de pensamento, a série *a é F*, *a é G*, *a é H...* e a série *a é F*, *b é F*, *c é F* etc. Um sujeito seria então capaz de ter o pensamento de que *a é F* apenas se ele tivesse a habilidade de representar *a* sob outros predicados que ele possui e a habilidade de representar *F* aplicado a outros indivíduos que ele é capaz de pensar. Conceitos, nessa abordagem, seriam nada mais que as representações gerais requeridas para explicar a composicionalidade sistemática de pensamentos. Ver Evans (1982, p. 100).

⁴³ É oportuno mencionar Evans mais uma vez. Justamente por entender que conceitos compõem e que certos estímulos auditivos ganham conteúdo espacial em virtude da conexão com ações corporais, Evans, ao contrário de Noë, conclui que o sistema informacional perceptivo carrega e manipula conteúdo não conceitual: “*we can say, then, that auditory input [...] acquires a (non-conceptual) spatial content for an organism by being linked with behavioral output in, presumably, advantageous way*” (Evans, 1982, p. 156).

Uma estratégia favorável a Noë seria enfraquecer a demanda de generalidade que recai sobre os conceitos.⁴⁴ Outra seria apelar para fenômenos cognitivos que não envolvam a composicionalidade e que poderiam fecundamente ser explicados por referência à posse de conceitos.⁴⁵ Não vou explorar essas estratégias. Como já disse, não pretendo oferecer uma solução para o problema do conceito. Apresento a seguir a posição mais recente de Noë sobre o tema e volto a abordar a questão epistemológica central deste capítulo.

Diante da dificuldade de equacionar, em um único modelo, habilidades sensoriomotoras, que são dependentes de contexto e não composicionais,

⁴⁴O próprio Noë apela para evidência comportamental de babuínos que licenciariam a atribuição do seguinte tipo de inferência: S tem um estatuto social elevado no grupo e R pertence à família ou subgrupo de S, então R também tem um estatuto social elevado no grupo. Elizabeth Camp relata evidência comportamental de que a mudança de estatuto social de um babuíno pode fazer com que muitos outros da mesma família percam igualmente estatuto social e sejam assim tratados, o que também seria mais bem explicado atribuindo capacidades inferenciais mínimas aos babuínos. Provavelmente esse babuíno não tem capacidades conceituais tão gerais e estruturadas quanto as nossas, mas ele deve tê-las em algum grau. Pode ser que sua capacidade de pensar hierarquias sociais não se estenda para além do seus coespecíficos ou mesmo para além do seu próprio grupo. Nesse sentido, suas habilidades conceituais engendrariam representações dependentes de contexto, mas nem por isso deixariam de ser composicionais (Camp, 2009, p. 112).

⁴⁵Psicólogos como Mandler, Quinn e Eimas distinguem categorias perceptivas de categorias conceituais, afirmando que esta distinção capta o contraste entre o conhecimento de como algo se parece e o conhecimento do que a coisa é, muitas vezes envolvendo já alguma compreensão da sua natureza subjacente. O primeiro conhecimento se baseia apenas nas qualidades perceptivas e nas habilidades sensoriomotoras utilizadas na interação com objetos, enquanto o segundo envolve a representação de qualidades que não são perceptíveis, crenças sobre como o objeto se comporta ou, se animado, crenças sobre quais ações ele é capaz de realizar, além de nos dar informação sobre o tipo de objeto que está sendo representado e sua relação com outras coisas (Mandler, 2000, pp. 6–8; Quinn; Eimas, 1997, p. 273). Em todo caso, pode-se dizer que categorias perceptivas ou mesmo conceitos observacionais são apropriados para dar conta de capacidades de discriminação e reconhecimento não composicionais que crianças exibem já bem cedo (Weiskopf, 2015, p. 227-234).

e as habilidades envolvidas no juízo deliberativo, que são composicionais e gerais, Noë propôs recentemente uma abordagem pluralista em relação à natureza dos conceitos, unificada apenas por uma caracterização funcional dos mesmos. Conceitos devem ser entendidos como habilidades de acesso (*skills of access*), isto é, “conceitos, eu proponho, devem ser pensados como técnicas para habilitar acesso ao que há”⁴⁶, “eles são habilidades para se apoderar do que há”⁴⁷ e há diferentes modos de acesso, cada um deles nos conferindo uma maneira diferente de entender o que há. Noë distingue pelo menos três modos de acesso ou entendimento: o modo perceptivo, o ativo e o do juízo. Cada um desses modos envolve a cooperação e o exercício de diferentes técnicas e habilidades por meio das quais mantemos o contato com o que há e realizamos diferentes tarefas com o que há. Esses modos de acesso e entendimento, embora possam estar relacionados, não se reduzem e nem se subordinam a um único tipo de acesso. O acesso perceptivo, por exemplo, não tem de ser guiado ou amparado pelo modo de entendimento do juízo. Por essa razão, seria inapropriado tomar as estruturas envolvidas para explicar o juízo deliberativo como mais paradigmáticas para o que conceitos são do que as outras estruturas envolvidas para explicar o modo de acesso perceptivo ou ativo. Enquanto técnica de acesso para nos manter atentos e em contato com o que há, habilidades sensoriomotoras cumprem todos os requisitos necessários, não menos que o juízo e o pensamento. Para ilustrar, em relação a um cachorro, podemos acessá-lo e manifestar entendimento da sua natureza de diferentes maneiras:

A ideia de que entender um conceito é dominar uma técnica, uma maestria que tem maneiras múltiplas, distintas e sensíveis ao contexto de se expressar, ajuda aqui. Uma maneira de expressar entendimento acerca de cachorro é falar e escrever sobre cachorros. Outra maneira é ser capaz de identificar cachorros

⁴⁶“*Concepts, I propose, should be thought of as techniques of enabling access to what there is*” (Noë, 2015, p. 2).

⁴⁷“They are rather skills for taking hold of what there is” (Noë, 2012, p. 35).

com base na sua aparência. Outra é lidar ou brincar confortavelmente com cachorros. E a lista continua. Colocamos o nosso entendimento particular do que cachorros são em ação de maneiras diferentes, e o entendimento consiste na habilidade de fazer (mais ou menos) tudo isso.⁴⁸

Noë ilustra, nessa ordem, os modos de entendimento do juízo, perceptivo e ativo em relação ao cachorro. Retomando a discussão sobre o tipo de conceitualismo defendido por Noë, agora fica claro que ele dispensa o conceitualismo de conteúdo. O tipo de entendimento do juízo não tem de ser generalizado ou estendido para os demais tipos de entendimento, como o perceptivo. Conceitos na percepção nos colocam em contato direto com as coisas. Seu conteúdo não é uma proposição.⁴⁹ Podemos dizer que ele defende o conceitualismo de estados? Sim, mas com ressalvas. A afirmação de que “Você não pode ver um projetor de laser se você não sabe o que é um projetor de laser”⁵⁰ seria normalmente a expressão do comprometimento com o conceitualismo de estados. Um sujeito não pode ver *x* se não tiver a posse do conceito de *x*. No entanto, temos de enfatizar que Noë, a partir de *Varieties of Presence* (2012), rejeita que estados perceptivos sejam ou envolvam representações, diferentemente de *Action in Perception* (2006), onde suas formulações ainda são oscilantes a esse respeito. Ele adota agora uma concepção relacional da percepção. Nesse sentido, sua posição mais recente não se ajusta à definição inicial do conceitualismo de estados. Se

⁴⁸ “The idea that understanding a concept is mastery of a technique, a mastery that has multiple, distinct, context-sensitive ways of finding expression, helps here. One way to express understanding of dog is to talk and write about dogs. Another way is to be able to spot dogs on the basis of their appearance. Still another is to work or play comfortably with dogs. And the list goes on and on. We put our singular understanding of what dogs are to work in these different ways, and the understanding consists in the ability to do (more or less) all of that” (Noë, 2015, p. 11).

⁴⁹ *Ibidem*, p. 3.

⁵⁰ “You can’t see the laser-projector if you don’t know what a laser – projector is” (*ibidem*, p. 13).

ampliarmos essa definição para incorporar a dependência da percepção em relação aos conceitos, tal como Noë os entende, então Noë é um conceitualista de estado no sentido de que, para ter um ato perceptivo em que a maçã e sua volumosidade nos são apresentadas, é preciso ter uma técnica de acesso, isto é, habilidades sensorimotoras apropriadas que nos permitam manter o contato com a maçã se uma está no campo de visão. Como ele sugere, “pense no conceito na percepção não como uma categoria ou uma representação, mas como uma maneira de captar diretamente o que há”⁵¹ e “dizer que a experiência perceptual é conceitual, segundo este ponto de vista, é dizer que a experiência perceptual é um atracamento habilidoso com o que há”⁵².

Agora pretendo mostrar como essa abordagem dos conceitos e da percepção nos auxilia a explicar o papel justificatório da experiência. Ao falar de modos distintos de acesso e entendimento, Noë abre mão das relações inferenciais intraproposicionais entre experiência e pensamento que, em *Mind and World*, foram exploradas por McDowell para esse propósito. Sem elas, agravamos o problema da interface ou deixamos sem explicação como a segunda demanda da tese do conteúdo comum é satisfeita.

V. O papel de justificação das habilidades sensoriomotoras

Inicialmente, podemos observar que a primeira demanda da tese do conteúdo é facilmente satisfeita pela teoria enativa da percepção de Noë e por sua concepção de conceitos como habilidades de acesso. O que acessamos diretamente pelo modo de entendimento perceptivo pode ser igualmente acessado pelo modo de entendimento do juízo. O reverso não precisa ser verdadeiro, já que podemos acessar pelo modo de entendimento do juízo entidades abstratas ou não observáveis que não são acessíveis pelo modo de entendimento perceptivo. Para os nossos propósitos, basta que parte do

⁵¹“Think of the concept in perception not as a category, or a representation, but a way of directly picking up what is there” (*ibidem*, p. 13).

⁵²“To say that perceptual experience is conceptual, from this standpoint, is to say that perceptual experience is a skillful grappling with what there is” (Noë, 2012, p. 35).

pensamento empírico possa ser direta e racionalmente constrangida pela experiência. Essas habilidades de acesso, ao nos colocar em contato com o que há, manifestam, pela maneira peculiar como cada uma delas estabelece e mantém esse contato, um entendimento da natureza do que há. Falaremos mais acerca desse entendimento adiante, mas é importante ter em mente que já deixamos para trás a concepção de que algo nos seja dado na experiência ou no pensamento de um modo puramente passivo. Dispensamos o mito do dado tanto quanto Sellars e McDowell. Em qualquer caso, ter algo presente através da percepção ou do pensamento é uma conquista cognitiva, é o resultado do exercício de uma habilidade de acesso.

A tese da independência também é satisfeita pela teoria enativa da percepção de Noë. As habilidades sensorimotoras não parecem ser penetradas cognitivamente por crenças, pois as ligações conceituais intraproposicionais, que levantam uma ameaça para a posição de McDowell em *Mind and World*, não estão presentes na posição de Noë. As habilidades sensorimotoras não são penetradas cognitivamente nem mesmo por outras habilidades sensorimotoras, uma vez que elas não entram em relações de composição. Contudo, alguém poderia alegar que as habilidades sensorimotoras, por serem aprendidas e flexíveis, isto é, sensíveis a novas situações, são cognitivamente penetradas. Esse ponto precisa ser examinado.

A aprendizagem e o ajuste fino das habilidades sensorimotoras dependem mais da interação com o ambiente do que do conhecimento de fundo que o sujeito já possui. Na verdade, por envolverem constitutivamente um ajuste muito fino entre o repertório de ações corporais que o sujeito é capaz de realizar e a presença de um determinado tipo de objeto na vizinhança, as habilidades sensorimotoras resultam muito mais da interação contínua e sistemática com esse objeto do que de crenças e outras cognições superiores que possam apoiar ou guiar indiretamente a aquisição dessas habilidades. A posse de uma habilidade depende do sucesso. Assim como um aprendiz de arqueiro não possui a habilidade de lançar uma flecha no alvo enquanto erra feio o alvo reiteradamente, mesmo em condições ambientais favoráveis, também não aprendemos a ver a volumosidade da maçã ou a circularidade do prato enquanto

não somos capazes de agarrar, pegar, acompanhar, rastrear com relativo sucesso a maçã ou o prato que se encontra no campo de visão. Uma habilidade é uma disposição ou um complexo de disposições que resulta em sucesso se exercida em condições apropriadas. O caso das habilidades sensoriomotoras não é diferente. Isso significa que, embora possa haver influência cognitiva indireta sobre a aprendizagem de uma habilidade cognitiva, ela é irrelevante para a tese da independência. Ter uma habilidade sensoriomotora para acessar maçãs significa que, quando ela é exercida em condições apropriadas, o sujeito vê diretamente a maçã que está no seu campo de visão e a sua voluminosidade. A própria maçã e a sua voluminosidade estão presentes para o sujeito através da sua experiência. Não se trata de uma representação que poderia ou não ser correta, o que, então, ameaçaria a tese da independência. Enquanto técnicas de acesso, as habilidades sensoriomotoras, uma vez adquiridas, nos colocam confiavelmente em contato direto com o ambiente circundante. Assim, podemos concluir que, mesmo havendo alguma influência cognitiva sobre a aquisição dessas habilidades, o resultado do exercício de uma habilidade sensoriomotora em condições apropriadas, não sendo uma representação, não é ele mesmo cognitivamente penetrado. A tese da independência está, assim, garantida. Como a enunciamos, o que ela requer é que a experiência perceptiva apresente o mundo como ele *realmente* é.

Resta agora explicar como a segunda demanda da tese do conteúdo comum é satisfeita. O mundo circundante nos é apresentado pela percepção inteligivelmente, isto é, manifestando um tipo de entendimento do mundo. Contudo, o mundo não é, pela percepção, apresentado proposicionalmente. O modo de entendimento do juízo nos apresenta o mundo, o mesmo mundo, proposicionalmente. Como, no entanto, o sujeito pode reconhecer a relevância do que lhe é apresentado perceptivamente para o que ele pensa sobre o mundo ao entreter uma proposição? Em princípio, poderíamos ser levados a pensar que esses modos de acesso, por serem diferentes, isto é, não redutíveis um ao outro, não mantêm entre si qualquer tipo de relação racional. Se assim fosse, o problema da interface pareceria insolúvel. Como tentarei mostrar, não é bem assim.

Em primeiro lugar, o reconhecimento de uma relação de indicação de verdade não é exemplificado apenas por pensamentos. É verdade que, se p implica q , o reconhecimento da relevância de p para a verdade de q é exemplificado pela crença ocorrente de que p implica q . No entanto, esse reconhecimento poderia ser manifestado pela prática inferencial do indivíduo em extrair q sempre que estiver autorizado a supor p ou a crer que p . A capacidade de representar explicitamente essa relação de implicação não é necessária para a posse da habilidade de identificar e ser sensível a essa relação de implicação. Na verdade, por razões semelhantes às apresentadas por Ryle para a prioridade de *knowing-how* em relação ao *knowing-that*,⁵³ parece muito mais razoável que a crença de que p implica q só possa legitimamente ser atribuída a um sujeito se ele tem a habilidade de responder apropriadamente a instâncias da relação de implicação em questão em diferentes contextos inferenciais. Desse modo, o exercício da habilidade de identificar e ser sensível à relação de implicação entre p e q é suficiente para manifestar o reconhecimento da relevância de p para a verdade de q . Ainda não tratamos do problema da interface, já que, no caso em tela, estamos lidando com o reconhecimento de relações lógicas ou conceituais entre proposições. No entanto, dispensamos a deliberação explícita como necessária para o reconhecimento de uma relação de indicação de verdade. Ou seja, habilidades podem ser suficientes para explicar como um estado mental do indivíduo pode ser uma razão para crer.

A aquisição de um repertório de habilidades sensorimotoras suficientemente amplo para nos tornar capazes de acessar e explorar o mundo ao redor propicia ao sujeito aquilo que podemos chamar de espaço de ações ou *affordances*,⁵⁴ para contrastar com o espaço lógico das razões sellarsiano.

⁵³ Ver Ryle (1945).

⁵⁴ O termo técnico "*affordance*" foi introduzido por Gibson (2015, p. 119). Ele designa uma relação entre o organismo e o ambiente, "as *affordances* do ambiente são aquilo que este oferece ao animal, o que ele provê ou fornece, para o bem ou para o mal", em função das habilidades do animal e de suas propriedades corporais. Certas saliências numa colina servem a um escalador profissional que será capaz de aplicar sobre ela o empuxo necessário para subir, mas não servem a um iniciante. Algumas superfícies,

Um sujeito de posse de habilidades sensoriomotoras encontra-se num mundo estruturado por possibilidades de ações, no qual o sujeito se move para realizar suas necessidades. Se estou andando numa região enlameada e quero evitar a lama tanto quanto possível, algumas partes do chão serão vistas como mais firmes do que outras, não no sentido de que as classifico como “firmes”, mas no sentido de que eu me preparo ou me disponho a pisar nessas partes. Se estou cansado e procurando um lugar para repousar, um toco de madeira na vizinhança solicitará que eu descanse sobre ele. O repertório de possibilidades de ações ou *affordances* que um objeto oferece em relação às habilidades do indivíduo constitui o entendimento perceptivo que ele tem desse objeto. Esse entendimento medeia o modo como o objeto é apresentado perceptivamente. O objeto não nos é simplesmente dado, ele é apresentado como sendo de uma determinada maneira, isto é, como sendo um objeto que solicita ou permite uma série de possibilidades de ações. Esse entendimento ainda não é proposicional, mas ele é rico o suficiente para que possamos dizer que o objeto e as suas propriedades estão, para o indivíduo com as habilidades sensoriomotoras apropriadas, situados no espaço das ações.

O acesso direto a objetos do meio ambiente e o espaço de ações no qual situamos inteligivelmente esses objetos servem como ponto de entrada para a introdução de conceitos observacionais, agora entendidos no modo de entendimento do juízo. Conceitos observacionais, seguindo Daniel Weiskopf, “são aqueles que estão espontaneamente disponíveis na interface entre os sistemas percepção-ação e o sistema conceitual”⁵⁵, ou, para usar os termos de Noë, na interface entre o entendimento no modo perceptivo e no modo do juízo.⁵⁶ Os conceitos observacionais, em virtude do modo como são aprendidos, estão conectados causalmente com os estados perceptivos, isto é, eles são

por exemplo, a superfície de um lago, não propicia (*affords*) a caminhada de humanos, mas propicia a caminhada de alguns insetos.

⁵⁵“*Are those that are spontaneously made available at the interface between perception-action systems and the conceptual system*” Weiskopf (2015, p. 223).

⁵⁶A ideia de que a posse de conceitos observacionais que atendam a condição de generalidade de Evans deva ser explicada por meio de habilidades de discriminação

normalmente causados pelo exercício das habilidades sensoriomotoras. Um tipo de estado perceptivo, resultante do exercício de certas habilidades sensoriomotoras – por exemplo, aquelas que nos habilitam a acessar a maçã – é associado ao símbolo MAÇÃ. Como os conceitos observacionais também são uma habilidade, um tipo de estado perceptivo – por exemplo, o acesso à maçã –, eles não causam invariavelmente a ocorrência do conceito observacional correspondente. A aplicação dos conceito depende de outras condições relativas à atenção do sujeito, motivação e pensamentos que ele esteja entretendo.⁵⁷ Assim, podemos acessar perceptivamente uma maçã sem classificá-la como tal por meio de um conceito observacional e podemos pensar acerca de uma maçã pelo conceito observacional MAÇÃ sem que a estejamos acessando perceptivamente. Esses conceitos cumprem basicamente duas funções: (a) eles tornam possível o pensamento acerca de um objeto quando ele não está mais acessível pelo modo perceptivo e (b) também tornam possível estender o entendimento que temos da natureza do objeto ao permitir que o coloquemos em relação com outros objetos e propriedades que também não estão acessíveis pelo modo perceptivo. Essas duas funções estão relacionadas à característica da generalidade que, no modo perceptivo, não estão disponíveis. A capacidade de acessar um objeto pelo modo perceptivo é fortemente dependente do contexto. Assim, o token MAÇÃ pode ser disparado mesmo na ausência do estado perceptivo associado a ele e poderá ser usado para relacionar a maçã a outras coisas além das ações corporais que, no modo perceptivo, estariam disponíveis para estabelecer e manter o acesso perceptivo à maçã.

A aprendizagem de um conceito observacional⁵⁸ depende fortemente do entendimento no modo perceptivo, pois sua aplicabilidade tem como

perceptiva que não envolvem, elas mesmas, representações gerais nesse sentido encontra-se também em Bermúdez (2007).

⁵⁷Weiskopf, 2015, p. 228.

⁵⁸A discussão sobre o que é observacional e o que não é observacional é importante se queremos responder à questão de quão diretamente o pensamento empírico como um todo pode ser constrangido racionalmente pela experiência. Mas, neste texto, viso

casos paradigmáticos os objetos acessados perceptivamente mediante as habilidades sensoriomotoras com as quais o conceito está causalmente associado. Conceitos observacionais são introduzidos assim; eles não seriam observacionais se não tivessem essa forte restrição sobre sua aplicação. A relação racional entre um estado perceptivo e um pensamento não é, de fato, inferencial ou quase-inferencial; é uma relação substantiva, pois o objeto acessado perceptivamente é o que torna correta, em um grande número de casos e, em especial, os paradigmáticos, a aplicação do conceito observacional correspondente. Assim, a percepção de uma maçã serve de razão para a crença do sujeito de que há uma maçã adiante, na medida em que, ao aplicar o conceito MAÇÃ para pensar o objeto que ele acessa perceptivamente, ele exercita uma habilidade cuja aquisição envolveu tomar aquele tipo de objeto como paradigmático da aplicação desse conceito. Adquirir um conceito observacional envolve justamente assimilar a disposição de tratar um determinado tipo de objeto ou propriedade como paradigmático para a sua aplicação. O reconhecimento da relação racional entre a percepção de um objeto e uma crença em que o conceito observacional deste objeto figura não precisa envolver o pensamento de que tal objeto é uma instância desse conceito – é suficiente que o conceito em questão tenha sido exercido adequadamente, isto é, em resposta ao acesso perceptivo a um objeto do tipo ao qual o conceito observacional está associado. Como já argumentamos, o exercício de uma habilidade pode ser suficiente para explicar o reconhecimento de uma relação de indicação de verdade. A relação de indicação de verdade não é, na interface entre a percepção e o pensamento empírico, instanciada por uma relação inferencial ou quase-inferencial, como McDowell parece ter pensado em *Mind and World*, mas por uma relação substancial, isto é, aquilo de que trata o pensamento é satisfeito pelo que nos é apresentado perceptivamente, e o reconhecimento dessa relação manifesta-se no próprio exercício do conceito observacional que figura no pensamento.

apenas a questão mais modesta de sugerir como esse constrangimento racional é possível. Mais sobre essa discussão, ver em Weiskopf (2015, pp. 229-233).

Conclusão

A experiência perceptiva constrange racionalmente o pensamento empírico não em virtude do seu suposto conteúdo proposicional, o qual manteria relações intra-inferenciais com crenças empíricas, mas por nos dar acesso direto a objetos e propriedades que satisfazem conceitos gerais, os quais são introduzidos e aprendidos em forte conexão com o espaço das ações. Quando esses conceitos são aplicados na formação ou manutenção de um juízo, em resposta à experiência perceptiva apropriada, o exercício da habilidade conceitual em questão manifesta o reconhecimento de que os objetos acessados através dessa experiência satisfazem os conceitos observacionais que figuram no juízo e, portanto, contribuem para sua verdade. O internalismo defendido é mínimo, pois não se requer que o sujeito elabore esse reconhecimento no modo de entendimento do juízo. Assim, podemos ser internalistas sem sermos intelectualistas. A tese do conteúdo comum não requer o conceitualismo de conteúdo e pode ser conciliada com o a tese da independência da percepção em relação à crença. Esta última, por sua vez, é compatível com a influência de crenças na aprendizagem de habilidades sensoriomotoras, desde que o resultado do exercício dessas habilidades em condições apropriadas possa ser encarado como acesso direto a objetos circundantes ou às suas propriedades. Neste capítulo, a teoria enativa da percepção não foi defendida de objeções empíricas e conceituais.⁵⁹ Eu supus sua plausibilidade para, a partir dela, elaborar uma explicação do papel justificatório da experiência perceptiva.

⁵⁹ Ver Nanay (2014).

Referências

- BERMÚDEZ, José L. What is at stake in the debate on nonconceptual content? *Philosophical Perspectives*, v. 21, p. 55-72, 2007.
- CAMP, Elizabeth. A language of baboon thought. In: LURZ, Robert. *The Philosophy of Animal Minds*. Cambridge University Press, 2009, pp. 108-127.
- EVANS, Gareth. *The Varieties of Reference*. Oxford: Clarendon Press, 1982.
- FODOR, Jerry. Burge on perception. In: MARGOLIS, Eric; LAURENCE, Stephen (org.). *The Conceptual Mind: New directions in the study of concepts*. The MIT Press, 2015, pp. 203-222.
- GIBSON, James. *The Ecological Approach to Visual Perception*. Classic edition. Taylor and Francis Group, 2015.
- HECK, Richard. Nonconceptual content and the space of reasons. *The Philosophical Review*, v. 109, pp. 483–523, 2000.
- HUTTO, Daniel; MYIN, Erik. *Radicalizing enactivism: Basic minds without content*. Cambridge, MA: MIT Press, 2013.
- MANDLER, Jean. Perceptual and conceptual process in infancy. *Journal of Cognition and Development*, v. 1, pp. 3–36, 2000.
- MCDOWELL, John. *Mind and World*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1996.
- MCDOWELL, John. Avoiding the myth of the given. In: *Having the World in View*. Harvard University Press, 2009.
- NANAY, Bence. Empirical problems with anti-representationalism. In: BROGAARD, Berit (org.). *Does Perception Have Content?* Nova York: Oxford University Press, 2014, pp. 39-50.
- NOË, Alva. *Action in Perception*. Cambridge, MA: MIT Press, 2006.
- NOË, Alva. *Varieties of Presence*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2012.

- NOË, Alva. Concept pluralism, direct perception, and the fragility of presence. In: METZINGER, Thomas; WINDT, Jennifer M. (Eds). *Open MIND*: 27(T). Frankfurt: MIND Group, 2015, pp. 1-15.
- PYLYSHYN, Zenon. *Seeing and Visualizing: It's not what you think*. Cambridge, MA: MIT Press, 2003.
- QUINN, Paul C; EIMAS, Peter D. A reexamination of the perceptual-to-conceptual shift in mental representations. *Review of General Psychology*, v. 1, n. 3, pp. 271–287, 1997.
- RAFTOPOULOS, Athanassios. The cognitive impenetrability of perception and theory-ladenness. *Journal for General Philosophy of Science*, v. 46, pp. 87-103, 2015.
- RYLE, Gilbert. Knowing how and knowing that. *Proceedings of the Aristotelian Society*, v. 46, pp. 1-16, 1945.
- SELLARS, Wilfrid. *Science, Perception and Reality*. Londres: Routledge & Kegan Paul, 1963.
- SIEGEL, Susan. Cognitive penetrability and perceptual justification. *Noûs*, v. 46, n. 2, pp. 201-222, 2012.
- STALNAKER, Robert. What might nonconceptual content be? *Philosophical Issues*, v. 9, pp. 339–352, 1998.
- WEISKOPF, Daniel. Observational Concepts. In: MARGOLIS, Eric; LAURENCE, Stephen (org.). *The Conceptual Mind: New directions in the study of concepts*. Cambridge, MA: The MIT Press, 2015, pp. 223-247.